



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1294/2020
10/06/2020 - 15:59
IND 893/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, desenvolver projeto de defesa do consumidor, em parceria com as lanchonetes, para que se apresente a data e o horário em que os alimentos de consumo imediato foram feitos, bem como a sua validade.

JUSTIFICATIVA

Muitos locais manipulam alimentos para venda, sendo alguns que devido aos ingredientes presentes, são para consumo imediato, e que caso sejam consumidos após determinado período, podem causar malefícios a saúde, além de haver mudanças na qualidade do produto.

Exemplos de produtos de consumo imediato que devem ser colocados tais informações são frituras, assados, derivados de leite, entre outros. Com tal informação, garantimos a qualidade e características dos alimentos.

Com isso, seria de extrema importância desenvolver um projeto, em parceria com as lanchonetes, para que os alimentos manipulados e que necessitam de consumo imediato, tenham a informação da data e horário de produção, bem como a sua validade.

Diante disso, desenvolver tal projeto traria mais segurança aos munícipes ao consumirem determinados alimentos, beneficiando também a saúde.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 10 de Junho de 2020.

Arthur Machado Spíndola
Vereador